



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 729/2025

“Designa membros para comporem a comissão de avaliação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas industriais cedidas à iniciativa privada no Município de Prudentópolis/PR, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023 ;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas Industriais cedidas à iniciativa privada no Município de Prudentópolis/PR até 22 de dezembro de 2016, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023:

I-Meron Elizio Ternouski;

II-João Pedro Doro;

III-Lidiane Campagnaro;

IV-Rafael Junio Bobato;

V-André Geraldo Morskei.

§ Único: As atribuições da comissão instituída no *caput* estão previstas no artigo 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 550/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal